

por Gerência Executiva de Relações do Trabalho Enquanto durar a situação de risco à saúde pública, o INSS autorizou, por meio da Portaria nº 543, de 27 de abril de 2020 (DOU 29/04/2020) – já em vigor -, a mudança do pagamento de benefícios da modalidade cartão magnético para conta corrente em nome do beneficiário, a fim de se evitar o seu deslocamento a agências bancárias durante a pandemia.

O pedido deverá ser feito exclusivamente por meio do aplicativo “Meu INSS” e, para que a transferência seja efetivada, haverá o bloqueio do crédito disponível e dentro do prazo de validade, e sua reemissão na conta corrente apontada. Os documentos apresentados no momento da solicitação não precisarão ser autenticados.

Ademais, o ente previdenciário anunciou, na última quinta-feira, (14/05/2020), que a troca de pagamento para conta corrente já está disponível na plataforma do “Meu INSS”, bastando que o usuário efetue o login com seus dados, clique em “Atualização para manutenção de Benefício e outros serviços” e selecione “Transferir Benefício para Conta Corrente”. Após este passo, deverá enviar os documentos necessários.

Fonte:
CNI

Nota de responsabilidade

: As informações aqui veiculadas têm intuito meramente informativo e reportam-se às fontes indicadas. O SINDINOTARS não assume qualquer responsabilidade pelo teor do que aqui é veiculado. Qualquer dúvida, o consulente deverá consultar as fontes indicadas.